

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 026 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Curso de Tratamentos de Feridas e Procedimentos de Curativos a ser realizado pelo Coren-MS na cidade de Três Lagoas, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 406ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 19 a 21 de janeiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora Dra. Priscyla de Cássia Portoni Gomes Cordeiro, Coren-MS n. 367724, para ministrar o Curso de Tratamentos de Feridas e Procedimentos de Curativos nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2016, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Priscyla de Cássia Portoni Gomes Cordeiro fará jus a 2 (dois) auxílios representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Mara Oliveira de Souza
Conselheira Interventora
Coren-MS n. 5097-R